



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Altos Estudos Orlando Gomes, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Leandro Reinaldo da Cunha, Mário Jorge Philocreon, a representante discente do mestrado Analice Nogueira Santos Cunha e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 31/10/2019: A ata foi homologada, por unanimidade.

2 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 06/11/2019: Adiado para a próxima reunião;

3 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 29/11/2019: A ata foi homologada, por unanimidade.

4 – Seleção 2020.1 – Recursos contra o indeferimento de inscrições:

a) Recursos de Carla Maria Franco Lameira Vitale, Christiane Rabelo Britto, Gustavo Menezes Vieira, Marcos Camilo da Silva Souza Rios, Natalie Coelho Lessa, Rafael da Silva Santana e Rafael Gabriel Galvão. Providos por unanimidade, por se considerar que a redação do Art. 2º, §3º, “e”, não fez exigência específica do diploma de graduação para os candidatos ao doutorado;

b) Recursos de Ana Luisa Carneiro Marques Silva, Caio Pryn Ock, Daniel Gouveia Teixeira, Flávia Caroline Mascarenhas e Correia, Gabriel Garcia de Oliveira, Gabriela Exposito Tenório de Miranda de Moraes, Ingra Rodrigues Rocha, Marcus Vinícius Barreto Serra Júnior, Mariana de Souza Pacheco, Pedro Gustavo Sarnadas, Rodrigo Alvares Carneiro, Rodrigo do Valle Oliveira, Teila Rocha Lins Albuquerque. Providos, à unanimidade, por se considerar que o envio do pedido de inscrição se deu para endereço oficial mantido pelo Programa;

5- Seleção 2020.1. Correção de Erros Materiais: Submetidos e analisados, determinou-se à unanimidade a correção de erros materiais referentes aos candidatos: Jorge Leandro Short Fontes, Rosivone Santos Melo Pereira, Luana Costa de Senna, Mayana Barbosa Oliveira, Jéssica Silva Almeida, Mirela Gonçalves Portugal, Marlon Conceição Luz, Nelson Gaspar Alvares Pires Neto, Marcela Santos dos Santos, Priscilla Bezerra de

Cerqueira, Sierlije Ranli da Silva Alves do Nascimento, Eric Erlycley Gonçalves da Silva, Diogeano Marcelo de Lima, Juliana Barbosa Guedes Rauh, João Matheus Araújo Cruz, Jorge Henrique de Lima Santana, César Oliveira Ribeiro, Bruno Zuanny Marback D'Oliveira, José Fernando de Matos, Dermeval Rocha da Silva Filho, José Mario Dias Soares Júnior, Cláudio de Azevedo Barbosa, Renata Carvalho Martins Lage, Fernanda Ferreira Brito Rego, Mariana de Souza Pacheco, Maurício Ferreira dos Santos Neto, Marcelo Timbó Nilo, Caio Eduardo Costa Cazelatto e Gilmar Miranda Freire.

6- Seleção 2020.1. Pedido de isenção de taxa de inscrição: foi indeferido, por unanimidade, por não atendimento ao edital, o pedido de isenção de taxa de inscrição formulado por Gustavo Aurélio Seára Niella. Determinou-se que o candidato fosse notificado, para que, em até 48 horas da ciência do indeferimento, envie comprovante de pagamento, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

7- Seleção 2020.1. Recursos de Matheus Queiroz Maciel, Edlla de Lima Santos, Jivaldo Barbosa de Góes, Lucas Roberto Spanholli, Murilo Andrade Souza e José Inaldo Valões. Por não atendimento ao edital, foram indeferidos, à unanimidade;

8 – Solicitação de pós-doc de Airton Pereira de Brito: Deferida por unanimidade a solicitação de estudo de Pós-doutorado de Airton Pereira de Brito, com projeto intitulado “Cidadania Rural: perspectivas da afirmação na tentativa da desconstrução, ante a aquisição da propriedade ou outra modalidade específica da aquisição da propriedade”, para supervisão do Prof. Leandro Reinaldo da Cunha.

9 – Homologação de relatório final de Pós-doc de Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas e Vicente de Paula Ataíde Junior: Homologados à unanimidade. Os relatórios seguirão para aprovação na Congregação da Faculdade de Direito.

10 – Ementa da disciplina Tópicos Especiais em Direito do Estado (DIRA58) para 2020.1: Aprovada, à unanimidade.

11 – Candidatura de alunos estrangeiros: Augusto Alberto da Silva e Gloria Kodji: A documentação dos candidatos deverá ser reencaminhada para a comissão específica, para emissão de parecer a ser conhecido na próxima reunião.

12 – Homologação de Composição de Banca: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições de banca de **Érica Silva Teixeira** e **Luís Carlos de Sousa Amorim**.

13 - Homologação de Defesa de Dissertação e Tese: Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovadas, por unanimidade, a defesa de dissertação de **Flaviano Nicodemos de Andrade Lima**, intitulada “O fim da aposentadoria por tempo de contribuição no regime geral da previdência social. Análise à luz dos princípios da solidariedade social e do equilíbrio financeiro e atuarial”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta pelos professores André Alves Portella, Luciano Dórea Martinez Carreiro e Guilherme Guimarães Ludwig, no dia 04 de novembro de 2019. E a defesa de tese de **Andréa Santana Leone de Souza**, intitulada “Protagonismo e dignidade das crianças intersex diante de um protocolo biomédico de designação sexual”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Roxana Cardosos Brasileiro Borges, Leandro Reinaldo da Cunha, Ana Karina Figueira Canguçu Campinho e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, no dia 28 de novembro de 2019.

14 – Processos Acadêmicos:

a) Requerimento de Raissa Pimentel Silva Siqueira. Assunto: Dilatação de prazo para defesa em 45 dias. Deferido, à unanimidade, ficando definido o prazo final para defesa de tese como 25/03/2020.

b) Requerimento de **Maiana Guimarães de Sousa e Silva**. Assunto: Trancamento das disciplinas Jurisdição Constitucional Comparada e Novos Direitos e Direito Processual em Transformação, por motivos de saúde. Por maioria, foi deferido o trancamento somente da disciplina Direito Processual em Transformação, considerando a intempestividade do requerimento.

c) Requerimento de **Adriana Maria Aureliano da Silva**. Assunto: Trancamento total do semestre 2020.1 por motivo de saúde. Deferido, à unanimidade.

d) Requerimento de **Aline Santana Alves**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA61 – DIREITO E ECOLOGIA, cursada durante a graduação. Deferido, à unanimidade.

e) Requerimento de **Daniel Moura Borges**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRB23 – Estudos Aprofundados de Bioética e de Direitos dos Animais (Equivalência: DIRB90 – Tópicos Especiais Em Direito e Pós-Modernidade), cursada durante o mestrado. Deferido, à unanimidade.

f) Requerimento de **Leandro Aragão Werneck**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA02 – Teoria Geral do Direito (Equivalência: DIRA02 – Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico – fundamental, seguindo entendimento da reunião de 28/05/2019, seção “O que Ocorrer” e dispensa de Tirocínio Docente Orientado, por já ter obtido aprovação na atividade durante o mestrado. Deferido, à unanimidade.

g) Requerimento de **Ionoro Carlos Sebastião Vieira**. Assunto: Pedido de reconsideração de nota final obtida na disciplina DIRA65 – Tópicos Especiais de Direito de Estado. Já tendo sido julgada e indeferida a mesma demanda em reunião anterior, por não apresentar elementos novos, o Colegiado não conheceu do requerimento, à unanimidade.

h) Requerimento de **Analice Nogueira Santos Cunha**. Assunto: Pedido de dilatação de prazo de defesa por 03 meses por motivo de saúde. Deferido à unanimidade.

i) Requerimento de **Ney Menezes de Oliveira Filho**. Assunto: Pedido de trancamento total de 02 semestres. Por maioria, foi deferido o trancamento de 01 semestre (2020.1).

j) Requerimento de **Rosivone Santos Melo Pereira**. Assunto: Pedido de alteração do Edital de Seleção 46/2019 para que o barema de títulos volte a ser o que era antes. Indeferido, por unanimidade.

14 – O que ocorrer:

a) Em relação à nota de repúdio ao edital de Seleção de Mestrado e Doutorado 2020.1 dirigido ao PPGD pelo Conselho de Entidades da Faculdade de Direito, por discordar das alterações aplicadas ao barema deste certame, o Colegiado, ainda que eventualmente se pudesse considerar relevantes os argumentos suscitados pelas entidades signatárias, entendeu à unanimidade preclusa a matéria, não conhecendo da demanda, por já terem sido encerradas as inscrições para o processo seletivo 2020.1.

b) Ratificou-se à unanimidade o entendimento que as ementas a serem trabalhadas nas disciplinas “Tópicos Especiais” deverão ser semestralmente divulgadas pelos professores para ciência dos alunos, através de publicação no site do PPGD, visto que as disciplinas possuem ementas livres.

c) A representante discente pelo Doutorado, Analice Nogueira Cunha, cujo mandato finaliza em dezembro de 2019, trouxe ao conhecimento do Colegiado que está aberto processo eleitoral para escolha do novo representante dos doutorandos para o ano de 2020. Ela deixou registrado seu agradecimento a todos, entendendo que o período de atuação no Colegiado serviu como valioso aprendizado, e destacou que o Colegiado e as

coordenações na Faculdade de Direito têm sido bastante democráticas e abertas para a participação ativa do corpo discente.

d) Para a Comissão de Verificação de Autodeclaração de Negros e Pardos para o processo seletivo de Mestrado e Doutorado 2020.1, a representação discente sugeriu o doutorando Tiago Silva Freitas como suplente para Janaína Muniz;

e) O professor Leandro Reinaldo da Cunha registrou que em breve apresentará projeto de Curso de pós-graduação Lato sensu em Direito Civil.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 05 de dezembro de 2019.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD